



**Empresa Brasil  
de Comunicação**



**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0072/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a C F G Lopes Junior - ME, em 02 de outubro de 2013.**

**Processo nº 0493/2013**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **C F G LOPES JUNIOR - ME**, com sede na rua Virgílio Domingues, nº 743, São Francisco, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.950.525/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (C F G LOPES JUNIOR)**, neste ato representada por seu Diretor, **CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade 762753978 – SEJUSP - MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.195.193-68, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o novo valor mensal do Contrato Original e **discriminar** a Nota de Empenho do exercício financeiro de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **03/10/2014** e término em **03/10/2015**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO VALOR

3.1. Fica estabelecido que o valor mensal a ser pago pela **CONTRATANTE (EBC)** à **CONTRATADA (C F G LOPES JUNIOR)** para a prestação dos Serviços no período indicado no **item 2.1.** da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, será de **RS 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais)**.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Ewerton Santos  
OAB/DF 38582  
PROJUR

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000971)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE001746;
<b>Emissão:</b>	04/06/2014;
<b>Valor:</b>	RS 13.296,66 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

**NOTA DE EMPENHO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE000360;
<b>Emissão:</b>	29/01/2014;
<b>Valor:</b>	RS 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.




**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
Contratante

  
**CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente  
nº 622, de 17 de setembro de 2013.

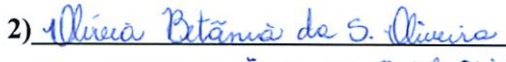
  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor-Geral

**C F G LOPES JUNIOR - ME**  
Contratada

  
**CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES JUNIOR**  
Diretor

**Testemunhas:**

1)   
Nome: **DAIANE PREDIGER**  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

2)   
Nome: **OLÍVIA BETÂNIA DA SILVA OLIVEIRA**

Elaborado por Daiane Prediger e revisado por Jefferson Cruz.

**EM BRANCO**

